



INSTRUÇÕES/INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (IPs) RESPONSÁVEIS PELO RECRUTAMENTO E PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS

I. INFORMAÇÕES GERAIS:

O Programa Jovens Embaixadores é um intercâmbio de três semanas nos Estados Unidos para estudantes brasileiros de destaque na rede pública de ensino. O programa oferece a esses jovens a oportunidade de expandir seus horizontes e, ao mesmo tempo, fortalecer os laços de amizade, respeito e colaboração entre o Brasil e os Estados Unidos.

O programa acontece sempre no mês de janeiro. Em regra, na primeira semana, os Jovens Embaixadores visitam a capital dos Estados Unidos, Washington-DC, e participam de oficinas sobre justiça social, voluntariado e liderança. Após a programação na capital americana, os Jovens Embaixadores viajam para estados-anfitriões, onde são hospedados por famílias voluntárias, frequentam aulas em escolas da região, participam de atividades de voluntariado, fazem apresentações sobre o Brasil e fortalecem seu perfil de liderança.

O processo seletivo é bastante competitivo, com instituições parceiras localizadas nas mais diversas partes do país trabalhando no recrutamento e pré-seleção de candidatos para um número limitado de vagas. Assim, **NÃO** temos como garantir que todas as instituições parceiras terão candidatos selecionados para o programa. Tudo dependerá do nível dos candidatos, do seu desempenho em todas as fases do processo seletivo, dos comprovantes dos pré-requisitos e dos comentários complementares sobre o candidato, fornecidos pelas instituições parceiras.

O período de inscrições vai de 20 de junho a 09 de agosto. A partir do dia 20 de junho, todas as informações e instruções para a inscrição no programa estarão disponíveis na página do Programa Jovens Embaixadores no Facebook (<https://www.facebook.com/JovensEmbaixadores>).

Solicitamos que, na medida do possível, o trabalho de divulgação do programa e de recrutamento, triagem e pré-seleção dos candidatos seja feito de forma coordenada e uniforme entre as várias instituições parceiras do mesmo estado. Em breve, repassaremos a listagem completa das instituições parceiras do Programa Jovens Embaixadores 2018, que incluem as Secretarias Estaduais de Educação, Centros Binacionais Brasil-Estados Unidos, além de algumas outras instituições de ensino.

Quando do lançamento do programa, as instituições parceiras receberão uma senha de acesso ao banco de dados do sistema online e poderão acompanhar as inscrições dos candidatos que escolherem a respectiva instituição para seguir adiante no processo seletivo.

II. RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

- Divulgar amplamente o Programa Jovens Embaixadores em seu estado (via imprensa, *website*, comunicado geral, posters/panfletos, palestras nas escolas, etc).
- Convocar Jovens Embaixadores de anos anteriores para ajudar na divulgação do programa (apresentações em escolas, distribuição de material promocional, entrevistas, etc).

- Orientar/ajudar os candidatos do seu estado no processo seletivo, caso eles tenham dúvida ou dificuldade de acesso à internet.
- Revisar a documentação dos candidatos que escolherem a sua instituição para se inscrever e entrar em contato com aqueles cuja documentação esteja incompleta ou incorreta.
- Fazer uma triagem inicial dos candidatos para identificar aqueles que realmente preenchem TODOS os pré-requisitos estabelecidos pelo programa e que estão aptos a fazer o exame escrito.
- Entrar em contato (via fone, fax e/ou e-mail) com os candidatos selecionados para o exame escrito para confirmar detalhes sobre data, horário e local do exame.
- Disponibilizar espaço e profissionais capacitados para a aplicação do exame escrito em inglês (elaborado pela Embaixada), em dia e horário determinados pela Embaixada.
- Formar uma banca de profissionais da área de ensino de inglês – **e que não possuam qualquer vínculo profissional ou pessoal com os candidatos** – para corrigir os exames escritos e aplicar o exame oral.
- Convocar para o exame oral os candidatos com os melhores resultados no exame escrito (o número de candidatos a serem entrevistados ficará a critério da instituição parceira).
- Aplicar o exame oral (em inglês – guia para a entrevista a ser fornecido pela Embaixada), levando em consideração o conhecimento de inglês do candidato e, também, aspectos mais amplos de personalidade, potencial de liderança, projeto social e flexibilidade para trabalhar em grupo.
- Fazer uma visita à residência dos candidatos entrevistados para:
 - *Apresentar aos pais/responsáveis o Programa Jovens Embaixadores e assegurar-lhes da seriedade e comprometimento da Embaixada e seus parceiros quanto ao programa, além de toda a atenção e cuidados dispensados aos participantes durante a viagem aos Estados Unidos;*
 - *Responder toda e qualquer pergunta que os pais e/ou candidatos tenham sobre o programa;*
 - *Observar o relacionamento do candidato dentro de casa e em sua comunidade;*
 - *Observar a personalidade/forma de agir do candidato -- expansiva, comunicativa, colaboradora, flexível (para trabalhar em grupo e em realidades diferentes da sua), etc;*
 - *Verificar o perfil sócio-econômico da família -- se o aluno realmente vem de uma camada menos favorecida economicamente;*
 - *Tirar uma foto do candidato + família em frente à sua casa, mostrando a fachada.*
- Inserir no sistema *online* o exame escrito, comentários sobre a entrevista oral e o questionário da visita à residência dos candidatos selecionados para a fase semi-final.

IMPORTANTE: Ao final de todas essas etapas, selecionar os estudantes que participarão na competição nacional observando o seguinte:

- **Estados com até 02 IPs = ATÉ 04 (quatro) candidatos***
- **Estados com até 3 IPs = ATÉ 03 (três) candidatos***
- **Estados com 4 ou mais IPs = ATÉ 02 (dois) candidatos***

***Reforçamos que é de suma importância que as IPs sigam o número máximo permitido, conforme acima.**

- Após o anúncio oficial do resultado, auxiliar os selecionados na preparação para a viagem.

IMPORTANTE I:

Deverão ser **desclassificados** do processo seletivo:

- Candidatos que não preencherem integralmente TODOS os pré-requisitos exigidos pelo programa;
- Candidatos que não apresentarem TODOS os documentos comprovando os pré-requisitos;
- Candidatos que não preencherem **em inglês** o formulário de inscrição *online*;
- Candidatos cujo nível de inglês for inferior ao mínimo exigido pelo programa.

IMPORTANTE II:

- Parentes de membros do comitê de seleção não poderão se inscrever no programa.

III. ETAPAS DO PROGRAMA:

O processo seletivo para o Programa Jovens Embaixadores está automatizado. Em vista disso, toda a inscrição (preenchimento do formulário e carregamento da documentação comprobatória dos pré-requisitos) deve ser feita pelo sistema *online*. **Não é necessário enviar nenhum documento via correios.**

Em breve repassaremos às instituições parceiras a senha de acesso ao sistema. Com ela os coordenadores poderão revisar o material dos candidatos que escolherem a sua instituição e aprová-los ou desaprová-los para as próximas etapas.

IMPORTANTE: Cada instituição parceira terá uma **senha única**, que será informada apenas ao(s) coordenador(es) local(is) do Programa Jovens Embaixadores. É de responsabilidade do(s) coordenador(es) manter sigilo sobre ela, sempre prezando pela idoneidade do programa.

Para que todos compreendam melhor como funcionará o processo seletivo deste ano, segue, anexo, o cronograma + descrição das etapas, com explicações adicionais para as instituições parceiras.

IV. PRÉ-REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS INTEGRALMENTE PELO CANDIDATO:

Para ser considerado um candidato em potencial, o estudante deverá preencher **integralmente** os seguintes pré-requisitos:

- ✓ Ter nacionalidade brasileira;
- ✓ Ter entre 15 e 18 anos (**candidatos deverão ter ao menos 15 anos em 09/01/2018 e não poderão completar 19 anos até 04/02/2018**);
- ✓ Ter pouca ou nenhuma experiência anterior no exterior (caso o candidato já tenha participado de outro intercâmbio, este NÃO pode ter excedido 20 dias);
- ✓ Jamais ter viajado aos Estados Unidos;
- ✓ Ter boa fluência oral e escrita em inglês;
- ✓ Ser aluno do ensino médio na rede pública;
- ✓ Pertencer à camada sócio-econômica menos favorecida;
- ✓ Ter excelente desempenho escolar;
- ✓ Ter perfil de liderança e iniciativa;
- ✓ Ser comunicativo;
- ✓ Possuir boa relação em casa, na escola e na comunidade;
- ✓ Estar **atualmente** engajado em atividades de responsabilidade social/voluntariado E comprovar **já ter realizado** ao menos 12 meses – contínuos ou não – de voluntariado.

SOBRE O PROGRAMA:

- ✓ Serão selecionados para o Programa Jovens Embaixadores 2018 estudantes brasileiros do ensino médio da rede pública. **Não** poderão participar desse programa:
 - Estudantes de fundações ou da rede privada de ensino, mesmo que sejam bolsistas integrais;
 - Estudantes que já participaram do Programa Jovens Embaixadores em anos anteriores;
 - Estudantes que já participaram de outro intercâmbio para os EUA, independente de sua duração.
- ✓ O programa começará com uma agenda em Brasília, que incluirá uma orientação pré-partida em preparação para o intercâmbio nos Estados Unidos.
- ✓ O programa nos Estados Unidos terá duração de três semanas e será dividido em três etapas:
 - **Washington, D.C.:** Oficinas sobre justiça social, voluntariado e liderança e visita à pontos turísticos;
 - **Estado-anfitrião:** Hospedagem em casas de família, atividades em escolas regulares de ensino, apresentações sobre o Brasil, atividades de voluntariado, desenvolvimento do projeto sobre justiça social e voluntariado e atividades de lazer.
 - **Washington, D.C.:** Reuniões/encontros com autoridades do governo norte-americano, visita aos principais monumentos, apresentação dos projetos elaborados na área de justiça social e voluntariado* e avaliação geral do programa.

***IMPORTANTE:** Ao final do programa, os participantes deverão apresentar um plano de ação na área de justiça social e voluntariado para implementação em suas comunidades. Eles receberão instruções específicas sobre isso e participarão de oficinas para auxiliá-los no desenvolvimento desse plano.

V. O QUE É CUSTEADO PELO PROGRAMA:

Todos os custos relacionados ao programa são cobertos pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos e pela Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil e seus parceiros do setor privado. Seguem, abaixo, as despesas custeadas pelo programa:

- ✓ Passagens aéreas internacionais e domésticas (Brasil/EUA);
- ✓ Transporte terrestre (para aqueles que se locomoverão de carro/ônibus até a cidade do embarque para Brasília e seu retorno para casa);
- ✓ Hospedagem em Brasília e nos Estados Unidos;
- ✓ Transporte local;
- ✓ Alimentação;
- ✓ Seguro-viagem;
- ✓ Visto de entrada nos Estados Unidos;
- ✓ Kit com roupas de frio;
- ✓ Implementação e coordenação do programa nos EUA

IMPORTANTE: A única despesa que ficará a cargo do participante é a taxa para a emissão do passaporte brasileiro.